

Assinaturas para a Capital

| | |
|------------|-------|
| Anno. | 14000 |
| Semestre. | 7000 |
| Trimestre. | 4000 |

NUMERO DO DIA 60 réis.

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CORREIO PAULISTANO

A escravidão no Brasil

Na edição semanal do *Times*, de 3 deste mês, deparamos com uma longa correspondência, escrita de Jundiaí, nesta província, tendo por epígrafe — A escravidão no Brasil.

Sabemos que o correspondente do *Times* é o estival sr. Walter Hammond, muito digno inspector geral da Companhia Paulista, o qual mais de uma vez tem dirigido ao grande órgão da *City* as suas impressões de consciente obstrutor das causas do Brasil, descriptas com verdade e apreciadas com toda imparcialidade.

Sentimos não dispor de espaço suficiente nas colunas desta folha, para reproduzir integralmente a interessante correspondência do sr. Hammond, que versa sobre o momento assumido da escravidão, estudada pelo lado prático e de real interesse para o futuro do Brasil.

Resumiremos, pois, as suas judicórias considerações, tanto quanto baste para dar aos nossos leitores uma ideia do modo porque a importante questão foi tratada.

Remontando à origem da escravidão no Brasil, nos tempos coloniais, acompanha o sr. Hammond o desenvolvimento do tráfico, prohibido em 1830, mas existindo de facto até 1854, o que prova com a existência actual de escravos africanos, até que a lei de 28 de Setembro de 1871 fez soar a primeira nota da abolição total, declarando livres os filhos de mulher escrava.

Apesar de decorridos 11 anos, da promulgação da lei, diz o sr. Hammond, as causas quasi que permanecem no mesmo estado: os escravos são talvez tratados com mais humanidade, porém os ingenuos pouco diferem dos seus pais, continuando sem pre-para algum para a sua futura liberdade.

O fundo de emancipação, criado pela lei de 28 de Setembro, não tem produzido os desejados efeitos por falta de devida aplicação, visto como só 11,000 escravos tiveram sido manumissionados por esse meio, o que representa apenas um por cento da população escrava. As manumissões particulares, no mesmo período, elevaram-se a 30,000, numero que sommado ao das liberações oficiais, representa ainda menos de 4 % da população escrava.

A lei de ventre livre sucederam as leis de algumas províncias do sul, lançando impostos prohibitivos sobre o comércio interprovincial de escravos, medida esta tomada, quando já o Norte tinha exportado grande porção dos seus escravos, de modo a possuir hoje apenas um terço dos escravos existentes no país.

Descreve, em diversas classes, os escravos. Na classe mais elevada, estão as escravas de serviço doméstico e os pagens; que acompanham os senhores desde o berço, notando-se entre elles muitas vidas de afetos muito, não sendo já mais empregados nos trabalhos da lavoura.

Seguem-se os artistas — padres, carpinteiros, etc., que são bem tratados, em vista da grande renda que proporcionam aos seus senhores.

Vem, depois, os escravos da casa, os cocheiros, cunheiros e lavandaíras; e a estas seguem-se os escravos da cidade, alugados à tanto por dia.

Abaixo de todos estão os escravos da lavoura, cuja condição, apesar de apresentada com alguma verda- de, é descripta com cores exageradas.

Entretanto, acrescenta o sr. Hammond, há no Brasil centenas de senhores que fazem a condição do escravo mais leve do que a decadente liberdade de muitos trabalhadores do campo ou mineiros da Europa.

Tratado de abolição, diz que ella não se effectuará sem acarretar as mais sérias consequências para a prosperidade financeira do país, sendo que os abolicionistas que clamam pela emancipação, sem mostrar o caminho a seguir ou sem auxiliar-a de qualquer forma, jamais conseguirão atingir o fim a que pretendem chegar.

«A escravidão, infelizmente, para os brasileiros, está ligada a sua vida e costumes, quo, quando se trata de abolição, todo o corpo social deve preparar-se para acceptar o seu peso, não sendo conveniente lançar-se sobre os poucos possuidores de escravos, que os compraram talvez do próprio abolicionista, dos seus pais ou dos seus avós. Nisto não pensa o emancipado entusiasta ou inexperiente, para não atender ao facto, consumados da abolição da escravidão pela Inglaterra, e da confiscação, para fins políticos, da propriedade dos Sulistas pelos Nortistas dos Estados Unidos, em 1863.»

Antes de entrar na questão do modo porque o Brasil pode realizar a emancipação examina os planos adoptados pelas outras nações — a Inglaterra, na Jamaica, Barbados e outras possessões da Índia oriental, e os Estados Unidos.

Mostra como os Ingleses emanciparam os seus escravos, indemnizando os senhores, o que foi fácil à rica Inglaterra, porque a proporção dos escravos para as pessoas livres não era grande — de um para quarenta.

O Brasil, entretanto, possui 1,100,000 escravos e a população livre é de cerca de 9,000,000, o que dá uma proporção de um escravo para menos de nove pessoas livres.

Na Jamaica, a promulgação da emancipação produziu uma gradual diminuição da prosperidade por 45 ou 50 anos. As Barbados e outras ilhas não sofreram tanto, porque eram muito pequenas, e porque os proprietários poderiam forçar os libertos a trabalhar desde logo, obrigados pela fome, o que não seria possível no Brasil, como não o foi na Jamaica, apesar de muito menor.

Mostra que a emancipação nos Estados Unidos não foi dictada por sentimentos humanitários ou por amor aos princípios. O mundo hoje admira os benefícios effeitos da confiscação da propriedade escrava ali, mas antes de aparecer a actual prosperidade dos Estados houve muitos dias escuros de luto, de tristeza e de desolação; nas terras cultivadas cresceu o matto, e só a imigração europeia pôde operar a nova transformação. Tudo isto deve servir de ensinamento ao Brasil, sem mostrar-lhe, porém, o meio de resolver o problema.

A força productora da riqueza do Brasil está na população escrava, visto como as cidades absorvem 4/5 dos colonos que procuram os seus portos, preferindo a vida facil da cidade às privações nas plantações de café e de cana.

O Brasil, rico pelas suas terras e por suas minas, é pobre em finanças e, assim, não poderá resgatar os escravos; além disso, antes de privar-se do bravo escravo, deverá cuidar de adquirir o trabalho livre, o que não é fácil e depende de tempo.

Accresce que o café é o principal produto do Brasil, este está em peiores condições que as possessões inglesas da Índia oriental e que os Estados do Sul da União Americana, onde os principais productores eram o açucar e o algodão.

A cultura do café requer cuidados assíduos por alguns anos, antes de produzir renda; a cana e o algodão produzem dentro de um anno. Isto faz com que o Brasil, antes de abolir a escravidão, deve prevenir-se de braços livres para cultivar o café, visto como nem um terço dos escravos emancipados continuará a trabalhar, e esse terço não fará nem 2/3 do que faz presentemente.

A lei de 1871, por um lado, collocou a emancipação em bom caminho, porque tornando a vida do escravo como de 40 anos, e calculando que os ingenuos já contam 12 annos, dentro de 28 annos estará extinta a escravidão, isto é, em 1910; por outro lado, porém, sérias complicações decorrerão daquela lei, lei quando aumentar a idade dos ingenuos, que se entrelaparão pelo casamento com os escravos, o que fará talvez com que os senhores sajam os primeiros a querer apresentar o prazo da emancipação total, não julgando longe a data de 1893.

A questão da emancipação de 1,100,000 escravos deve preocupar a Europa. Que premio mais glorioso, exclama o sr. Hammond, do que acabar o meio de acelerar a liberdade de um milhão de seres humanos sem a intervenção da anarquia, do derramamento de sangue, de miseria entre os libertados e com o perfeito estabelecimento do trabalho livre!

Se os anti-esclavagistas da Inglaterra desejaram realmente pôr termo à escravidão, o que devem fazer é auxiliar os Brasileiros nessa ultima grande emancipação de escravos. Sem dinheiro, e muito dinheiro, os Brasileiros não podem realizar-a convenientemente. E' pois, necessário um empréstimo para esse fim, sob o seguinte plano:

O governo contrairia um empréstimo de..... £ 23,000,000, e o aplicaria adiante de 30 aos possuidores de escravos, garantindo-lhes o direito de usar do escravo por 4 ou 5 annos, findos os quais o escravo seria considerado livre, mas ainda obrigado para com o governo a dois annos de trabalho, prestados ao ex-senhor, que ficaria responsável para com o governo pelo empréstimo das 30 annas.

Por este meio, ou por outro semelhante, marcar-se-ia um passo para a abolição. Os escravos, como propriedade do governo, seriam bem tratados pelos seus possuidores e ir-se-iam sustentando pouco a pouco com a liberdade.

— Que o senhor pade-me que eu tire a máscara para saber se eu sou moça e bonita...

— Banha, estou certo de que é... eu o advinhei.

— O senhor engana-se... Eu sou feia.

— Faz mal; se visse agora o meu rosto, teria medo.

Aimée Joubert não mentia.

Por baixo da máscara de veludo, proto, com barba vermelha, o seu rosto estava de uma pallidez cadaverizada.

O ódio, a sede de vingança, o receio de ver Lartigue escapar-lhe, se era Lartigue que estava ao seu lado, descompunham as suas feições.

— Sou eu agora quem não acredita nas suas palavras! replicou o bandido. Tenho certeza, que a senhora é encantadora e appetitosa. Tinha medo de que certeza, tenho a prova...

— A prova! repetiu a era. Rosier em tom interrogativo.

— Sim...

— Que prova?

— O meu coração palpita ao seu lado, e que não aconteceria se a senhora fosse feia... é um síntoma que nunca me enganou...

A policial riu-se.

— Na verdade, o senhor é admirável na sua idade!

O senhor fala como um moço...

— Quem lhe diz que eu, não sou moço, perguntou Lartigue. Será a minha voz? será o meu ar?

Nem um, nem outra coisa, mas eu tenho o dom da dupla vista.

— A senhora é sonâmbula lucida? cartomante? chiroscópica?

— Um pouco de tudo isso, e ainda alguma coisa mais: suas felicidades através da sua máscara, e as fórmulas do seu corpo debaixo do domínio que a envolve. Se eu tentasse, ter-me-ia facilmente dizer-lhe quem é, fallar de seu passado e de seu futuro.

— É impossível!

Aimée Joubert, estremecendo de novo, passou o braço pelo de Lartigue e afastaram-se juntos.

— O dia é a esperança do oficial, é quasi supérfluo dizer ao leitor, ora se encontrar um homem de

As nações do mundo não devem ceder com indiferentismo para a luta do Brasil com o fim de livrarse da escravidão, porque os prejuízos que teria este de sofrer com a emancipação incendiariam, antes de preparado para o trabalho livre, afeitariam a todo o mundo com a diminuição da produção do café, pois 5 annos de abandono são suficientes para estragarem-se completamente os cafeeiros.

A Inglaterra é sobretudo interessada em auxiliar o Brasil por meio de um empréstimo destinado a indemnizar os possuidores de escravos, porque elle possui muitos milhões esterlinos empilhados no Brasil.

Concede o sr. Hammond, a sua correspondência tratando da imigração, e aponta as causas que a tem contrariado até agora. — Em primeiro lugar — a falta de capacidade administrativa das pessoas encarregadas desse serviço; em segundo lugar — a reincidentia dos proprietários em retalhar as suas terras para vender-as aos imigrantes; em terceiro lugar — a oposição dos ambiciosos a belicosos estadistas da Europa com o fin de impedir a emigração; em quarto lugar — a ignorância dos europeus sobre a natureza do clima do Brasil, erroneamente considerado muito quente, ignorância proveniente dos estrangeiros, em sua maior parte, só conhecendo as grandes cidades do litoral, sendo que, a poucas milhas, no interior, nas regiões da serra acima, o clima é igual ao do sul da Europa.

Para mostrar esta diferença de climas, observa que, na cidade de S. Paulo, que dista cerca de 45 milhas da cidade de Santos, onde é calor, no verão, atinge de 100 a 103 graus Fahrenheit, fructificam a pereira, a macieira e outras frutas da Europa, sendo o clima moderadamente quente. A mesma diferença nota-se entre as cidades do Rio de Janeiro e Petrópolis. Outra prova da bravura do clima é que os trabalhos das vias permanentes de todas as companhias de estradas de ferro das províncias do sul foram executados por portugueses, alemães, italianos e lombardos.

Estas regiões são apropriadas para o estabelecimento dos imigrantes. Entretanto, como a fama é uma grande causa, os Estados Unidos são tidos como possuindo um clima mais temperado, e o clima do Brasil, por ser este menos conhecido, é reputado igual ao das costas de Guiné.

Conclui ponderando que, se o governo adoptar idéias de economia geral, com a progressão de nossas rendas ha de vir o equilíbrio do orçamento, sem aggravação dos actuais, nem criação de novos impostos.

O sr. Correia principal fazendo considerações sobre a resposta do nobre ministro ao perguntas feita pelo nobre senador o sr. Ribeiro da Luz, quanto à prorrogação das sessões de parlamento.

A pergunta não foi impertinente, já em circunstâncias idênticas tem sido feita, tendo sido discutida a conveniencia ou não da prorrogação, dizendo o governo se sim ou não; o que porém nunca se lembrou o governo foi de dizer que a prorrogação é decidida pelo poder moderador e a comunicação feita ao parlamento por modo especial.

Tal é o transumpto da correspondencia do sr. Hammond, digna, por certo, de ser lida, tanto na Europa como no Brasil.

PARLAMENTO

Senado

Sessão de 27

Continua a 2.ª discussão do orçamento do ministerio do imperio, com as emendas oferecidas.

O sr. Castro Carreira diz que o estudo financeiro do paiz deve merecer a mais séria attenção do governo e do parlamento e que ha vinte annos o déficit écompanheiro inseparável do orçamento, que a linguagem das cifras é bem expressiva e a perspectiva não é muito lisonjeira.

Pondera se a economia é indispensável em tais circunstâncias, não vá ella a ponto de suprimir e desorganizar serviços, cuja reorganização virá depois com maior disponibilidade.

Para conseguir a economia basta parar obras e serviços que podem ser adiados; basta acabar certos desperdícios conhecidos; basta proceder com energia evitando despesas improfícias.

Acredita que em quasi todas as verbas do orçamento se podem fazer economias por parte não só do governo como dos seus auxiliários.

Observa que o nobre ministro não aceita o additivo da commissão sobre a escola politécnica, porque não havera economia, pois mesmo som alunos os lentes continuariam a perceber os seus vencimentos: o orador

pensa que só se deve pagar a quem trabalha, mas já que se quer dar essa garantia aos cathecráticos não sabe porque entendem dali a os adjuntos de cursos que não tem alunos.

Em seguida trata dos laboratórios, nos quais diz que ha pessoal numerosíssimo e não habilitado; pondera que a escola de medicina está perfeitamente acomodada, que não ha necessidade da despesa que se faz com o edifício da praia da Saudade, o que é uma verdadeira prodigalidade, e que não ha também necessidade urgente de um edifício para a escola normal.

Achou que, depois do modo porque se estableceram os exames preparatórios, podem suprimir-se os cursos anexos ás facultades de direito, e não terá dúvida em mandar uma emenda para que sejam suprimidas as cadeiras que forem vagas.

Em seguida dos cofres gerais torna-se abysmo nos provincias, e para demonstrar o tratado do estado das finanças da Bahia e do Ceará, tendo o sr. presidente desta adiado a Assemblea Provincial para Outubro, na cortoza de estar cumprida a promessa da discriminacão dos impostos.

Vi-se quanto é arriscada a actual situação financeira, minada por despesas excessivas e ameaçados os contribuintes de novos encargos.

Em anos anteriores, quando mais favoráveis as circunstâncias, foram as câmaras prorrogadas, não por curto, mas por longo prazo, e agora, que é triste a nossa situação financeira, o governo julga que o mais justo, razoável e garantidor é conservar o status quo.

De nada se cuida, entregues a fatalidade os ministros esperam da providencia o remedio para os nossos males, pois, se não ha esperanças de recursos novos, não ha garantia contra novas despesas.

Em momentos tão críticos, em condições tão afflictivas, diante da desolação das províncias, na presença de um deficit temeroso, o governo segue irresoluto e sem plano e todo o seu empenho é ver fechada a tribuna parlamentar, donde lhe lembra devores esquecidos.

ra, o governo esperará que acabe a pequena prorrogação para realizar-a.

Trata do additivo da comissão para a reforma da Escola Politécnica, e sustenta que para resposta do nobre ministro, a comissão deve retrair o ou apresentar o de modo imperativo, sujeitando à votação do Senado.

Discute a questão do ensino obrigatório nos cursos práticos e pergunta se o ministério está disposto a torná-lo tal. Lé o que diz o dr. Sodré, lente da faculdade da Bahia, no relatório que apresentou, mostrando que em França é até vexatório o sistema de ensino em relação aos trabalhos práticos.

Cita à opinião do mesmo doutor, em que declara que a criação de uma universidade na corte será a ruína intelectual das províncias.

Discorrendo sobre as câmaras municipais, que vê ameaçadas todas de dissolução, pelo que tem-se passado na d'áurea, pagando o justo pelo peccador, sustenta que o que se propõe é uma medida odiosa e violenta.

Pondera que ao passo que se diz que a câmara municipal da corte não deve continuar, pelos excessos que têm praticado, o governo não toma providências sobre assuntos graves, como os que se referem à alimentação pública.

Refere-se ao facto da falta de carne fresca na cidade e à mudança da matança de suínos, e enquanto o nobre ministro dá novo presidente à câmara de Niteroy, nada faz a respeito desses factos, não se podendo atribuir essa inacção ao receio de atacar a autonomia municipal, porque o nobre ministro tem provado que não tem para com ella a consideração que a pregava.

Discute a questão da abertura das assembleias provinciais de Mato-Grosso e Minas Geraes, sem número legal; censura o procedimento dos nove membros daquela e a opinião do nobre ministro a respeito; é uma certidão para provar o que avançou sobre a Minas e faz diversas considerações para provar que essa assembleia foi aberta contra os principios legais.

Trata da eleição de vereadores da cidade de Theophile Ottori, que sendo annullada a das vereadores em fevereiro, annullação confirmada pela relação de Ouro-Preto, o presidente de Minas até agora não mandou proceder á nova, esperando, segundo ali se diz, o novo alistamento eleitoral.

Pede informações sobre o processo instaurado contra os autores da tentativa de morte contra o importante fazendeiro Schoeder e sobre a colonização russa-alemã, e conclui esperando o nobre ministro que interceda ao seu colega da fazenda pelos empregados da caixa económica do Paraná, que há 23 meses não recebem vencimentos.

Na 2ª parte da ordem do dia discutiu-se o projecto do senado de 1877, com as emendas oferecidas autorizando ao governo a melhorar o serviço do juiz dos feitos da fazenda nacional.

Orou o sr. Meira de Vasconcellos, ficando a discussão adiada.

TELEGRAMMAS

Pariz, 27 de Agosto.

As negociações estabelecidas entre o dr. Harmand, comissário geral da Repúbl. Francesa, e o governo de Annam estão bem encaminhadas. Espera-se resultado próximo.

Londres, 27 de Agosto.

Os governos frances e inglês chegaram a acordo ássoa do incidente de Tsimtavá.

Roma, 27 de Agosto.

A vista das explicações dadas pelo governo de Marrocos ao ministro da Itália, considera-se terminado o incidente.

Viena, 28 de Agosto.

Devem efectuar-se a 3 de Setembro as exequias pelo Conde de Chambord.

Os principais de Orleans estão reunidos aqui.

(Agencia Havas).

BOLETIM DO DIA

Abertura de crédito

A folha oficial, de hontem, publicou o acto do presidente da província, pelo qual foi aberto no tesouro provincial o crédito de 50.000.000 para as obras de calcamento da rua do Bráz.

Não procedeu as razões com que o presidente da província fundamentou o seu acto, que reconheceu, entretanto, justificável pela necessidade e urgência do serviço a que se destinava o crédito aberto.

Não é lícito ao presidente da província, exequor da lei, fazer suposições sobre a intenção do legislador para contrariar disposições expressas de leis, como no presente caso, em vista da proibição que a lei n. 6 de 13 de Março de 1878 estableceu para a abertura de creditos nas condições daquela de que se trata.

Engana-se o presidente quando supõe que a lei de 13 de Março, denominada lei do cabresto, não se refere as despesas para as quais o governo está autorizado a abrir crédito. A proibição da abertura de creditos, segundo a lei, é absoluta, só das exceptões nela mencionadas. Não podia ser de outra forma, em vista do fim que teve o legislador, estabelecendo a proibição da abertura de creditos para serviços não contemplados na lei do orçamento.

A lei de 13 de Março foi votada para que o orçamento fosse uma verdade, como tanto mostravam querer os liberais em 1878.

Como chegar á esse resultado, si se entender que a proibição da lei não se extende aos creditos autorizados por leis especiais, independentemente da exigência no orçamento de verba para os serviços vedados?

A prevaler essa similar interpretação, os orgânicos continuaria a ser uma burla.

Mais avisadamente procederia o presidente da província, em vez de apagar-se á subtilidade de interpretação e a verdadeiros sophismas, fundamentando o seu acto na urgência do serviço para que se destine o crédito, sujeitando-o depois á approvação da assembleia provincial, que não lhe remuneraria, por certo, esse bill de indemnidade.

Entre os considerandos do acto do presidente houve o seguinte, que merece especial reparo:

« Considerando que, per conta do crédito de 50.000.000, autorizado pela lei n. 13, de 2 de Abril, já se tem feito ás hojas despesas que estão por pagar,

E, pois, verdade que fizeram-se despesas por conta do crédito ainda não aberto, o que dona a ilegalidade.

E' extreinável que os homens da verdade dos orgâmetros estejam dando provas tão manifestas de incapacidade para o governo e tanta falta de sincerdade em suas ostentosas declarações do amor e respeito às leis.

Eis o acto do presidente da província:

« 4.ª secção.—O presidente da província, atendendo ao que representou o dr. inspector do tesouro provincial, em ofício n. 158, de 25 do corrente, o considero que, não sendo lícito supôr que o corpo legislativo provincial, na mesma sessão, quisesse derogar um acto seu, com intervalo apenas de um mês e duas dias, conforme as datas das leis n. 73, de 2 de Abril do ano, e n. 92, de 17 de Maio também desse ano; antes, pelo contrario, sendo mais jurídico acreditar que o mesmo poder legislativo quizesse dar ao governo os meios necessários para a concretização das obrigações com o cidadão da rua do Bráz, despeza esta autorizada pela citada lei n. 73, preventivamente desde logo a hipótese de não haver lei de pagamento e ser suspenso com prejuízo ao cidadão servido, por falta dos necessários fundos;

Considerando que a lei n. 6 de 13 de Março de 1878, mandada pôr em vigor pelo artigo 32 da lei do orçamento, não se refere a despesas para as quais estaria o governo autorizado a abrir crédito, com declaração de quantia certa e determinada, como sucede com a referida obra de calcamento da rua do Bráz, para continuação da qual o governo estaria autorizado não só a despendêr a quantia de 50.000\$, como abrir o necessário crédito pelo dito art. n. 73;

Considerando que a disposição do art. 32 da lei do orçamento, naturalmente por atender a necessidades urgentes de serviço público, já faz exceção à lei n. 6, de 13 de Março de 1878, autorizando o governo, nos termos dos arts. 35 + 41, a abrir créditos para pagamento das dívidas liquidadas de execuções fiados e dos serviços da imigração, não sendo necessário repetir a autorização alludida para a obra de que se trata;

Considerando que, por conta do crédito de 50.000\$, autorizado pela lei n. 73, de 2 de Abril, já se tem feito ás hojas despesas que estão por pagar, existindo no tesouro, em 6 de corrente mês, apenas o saldo de 31.279.984, do exercício passado, conforme a informação da contabilidade do mesmo tesouro;

Considerando, finalmente, que a suspensão do cidadão da rua do Bráz, no estado em que se acha, seria prejudicial ao interesse público;

Resolve, de conformidade com a mencionada lei n. 73, de 2 de Abril ultima, abrir, como efectivamente abre, no tesouro provincial, um crédito de 50.000\$ para correr ás despesas com o alludido cidadão, e determinar a transposição do saldo de 31.279.984 para o corrente exercício.

Palácio do governo da S. Paulo, 28 de Agosto de 1883 — Burgo da Guia, rd.

CAMARA MUNICIPAL

24. SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE AGOSTO DE 1883

Presidente—Dr. Rego Freitas
Secretario—Costa Guinardes

A's 11 e vinte, presentes os srs. vereadores Rego Freitas, Dutra Rodrigues, Nicolau Quairoz, Ribeiro de Lima, Antônio Iunes, Nicolau Baruel, Gabriel Franzén e Manoel Lopes, o sr. presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão, é aprovada sem reclamação.

EXPEDIENTE

ORDEN DO DIA

1ª Parte

Ofício do dr. juiz de direito da 2.ª vara, participando ter assumido o exercício de seu cargo.—Inteirado.

Idem do superintendente da estrada de ferro ingleza, comunicando não poder conceder licença ao empregado C. Corrêa Vasques para se encarregar das cobranças dos impostos municipais.—Inteirada.

Idem de Manoelo Meyer, pedindo provisões para a abertura das ruas sobre os leitos das estradas Sorocabana e Inglesa.—A comissão de justiça.

Feria de Francisco Rodrigues de Figueiredo, na importância de 466\$00.—Pague-se.

2.ª Parte

PARECERES

Do sr. Ribeiro de Lima fazendo considerações sobre o sistema de arrecadação das estradas de ferro.—Ao contador para informar com urgencia e à comissão de justiça.

Do engenheiro informando sobre as obras da rua do Ypiranga.—Approved.

Do sr. Ribeiro Lima sobre o serviço de limpeza na cidadela.—Approved.

Da comissão de obras entendendo que deve ser aumentada a área do cemiterio, de conformidade com o parecer do engenheiro e médico.—A comissão de obras.

Da comissão de obras para que seja concedido o pedido de Carlos de Assis Moura, para a collocação de um kiosque na Figueira.—Approved.

Comparece o sr. vereador Araújo Costa.

3.ª Parte

INDICAÇÕES

Do sr. Araújo Costa para que seja aceito o oferecimento de um terreno ao lado esquerdo do beco do Moringuinho.—Approved, ficando o sr. Araújo Costa encarregado de mandar dar o alinhamento e nivelamento e fazer os concertos na nova ruia.

Do sr. Dutra Rodrigues assim de ser nomeada uma comissão para levar a effisito construção do Asyl de mendicidade.—Approved.

Foram nomeados por indicação do mesmo senhor a seguinte comissão: drs. Antonio Paes de Barros, Antonio Pinto do Rogo Freitas, coronel Antonio Proost Rodovalho, drs. Elias Antonio Pacheco Chaves, Eleuterio da Silva Prado, Raphael de Barros e Nicolau de Queiroz.

A pedido dos srs. vereadores Aranjo Costa e Franzén são lido ás hojas da hora do expediente os seguintes requerimentos:

Requerimento de diversos proprietários de padarias podendo providencias sobre vendedores ambulantes de pão.—Ao procurador fiscal para informar.

Idem de Felício Fagundes, propondo-se fazer os concertos da rua do Barão de Iguaçu.—Approved. Faça-se o concerto.

O sr. Franzén indica que se tomem providencias sobre má qualidade de géneros que se vendem nas vendas.

O sr. Lopes pede ao sr. presidente que se entenda com o juiz da 2.ª vara, relativamente a peculato commetido por ex-empregado da camara.

O sr. Franzén indica que em vez do Largo de S. Bento seja designado para os espetáculos de cavallinhos o Largo da Liberdade.—Approved dando-se conhecimento aos fiscaes.

Entre os considerandos do acto do presidente houve o seguinte, que merece especial reparo:

« Considerando que, per conta do crédito de

A gente da Província

A Província de S. Paulo, de hontem, escreveu o seguinte, na secção—Factos e boatos:

« A questão do caes de Santos é notabilíssima por todos os títulos.

« Não se oculta apanhar aqui e ali elementos característicos do rumo que leva o assumpto.

« Nesse ponto de vista começaremos por transcrever do Correio, de domingo, as seguintes linhas, agudas alfinetadas que entretanto não temos direito de qualificar, pois nem sabemos se representa a defesa do interesse público, ou pretensões de outra ordem.»

Lancamos ao desprêzo a desforrada insinuação das últimas palavras do organo da república.

Aquella gente parece já não ter imputabilidade.

Moralismos primo, senhores da república, antes de pretendorem moralizar a humanidade.

Que Catões caricatos!

Hontem, o medico da camara foi ao matadouro municipal examinar uma ponta de gado que passou ha dias por Campinas; e que os jornais daquela cidade noticiaram estar atacada de carbunculo.

Depois de um escrupuloso exame, feito em cada uma rez, declarou o medico da camara estar o gado em perfeito estado.

O gado examinado era todo de primeira qualidade, estando todas as rezes muito gordas.

O sr. G. Nash Morton

Ante-hontem, pelo expresso da corte, choucou, de volta de sua viagem dos Estados Unidos, o sr. G. Nash Morton, director do collegio morton.

Resolve, de conformidade com a mencionada lei n. 73, de 2 de Abril ultima, abrir, como efectivamente abre, no tesouro provincial, um crédito de 50.000\$ para correr ás despesas com o alludido collegio morton.

A' estação foram esperar-lo os professores, alunos do collegio e varios amigos.

Falecimento

Em S. Luiz faleceu a 26 de corrente a sra. D. Joaquina Domingues de Castro, esposa do sr. alfuzo Bernardino Domingues de Castro, e irmão do sr. dr. Antonio Bento Domingues de Castro. A estes nossos amigos damos os nossos sentimentos

Theatros

Ante-hontem, nas Variedades Paulistas, a companhia do sr. Braga Junior levou a scena a peça em 5 actos, de Sardous, Familia Benzon.

O desempenho foi irrepreensível por parte dos actores: concorrência, poréa, pequena.

—Hoje, no mesmo theatro, o intelligent actor Colas faz o seu benefício.

O espectáculo compõe-se das comedias Domínios cor de rosa e Amor com amor se paga e do Principe Basilio, composição do sr. dr. Ferreira de Araujo.

O spectaculo promete ser concorrido, pois além de ser em beneficio de um artista que, pelas suas forças, merece a protecção do publico, o seu programma é bastante variado e atractivo.

As bexigas em Cajurú

Levou no Municipio de Casa Branca, de 26 de corrente:

« Havendo o exm. presidente desta província mandado pôr a disposição da camara municipal de Cajurú 500\$000 para socorrer os bexiguentos, é do nosso rigoroso dever agraciar a consideração em que foi tomada a nossa

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem:

PARLAMENTO

Senado

Ante-hontem, depois do expediente, o sr. J. Guisaré dirigiu à mesa uma representação do Centro Abolicionista e o sr. Silveira da Motta justificou um requerimento que foi aprovado, pedindo cópia do parecer do conselho de estado sobre impostos provinciais.

Na primeira parte da ordem do dia continuou a discussão do orçamento do império. Oraram os srs. Afonso Celso, Ribeiro da Luz, Teixeira Junior, ministro do império e Silveira da Motta, ficando adiada a discussão.

Na segunda parte entraram em discussão os projectos concedendo licença ao desembargador João Sartório e autorizando a capela de Santa Cruz de Belém a possuir bens de raiz. Ficou encerrado a do primeiro que não se votou por falta de número, e adiada para a hora do segundo, depois de orar o sr. Correia.

Câmara dos deputados

Ante-hontem, o sr. Joaquim Tavares fundamenteu um projecto alterando a lei de 9 de Janeiro de 1881, na parte relativa à eleição de deputados, e fizera algumas observações o sr. José Mariano, Matta Machado e Soares.

O sr. Bravaguolo Taunay apresentou três requerimentos, sendo um aprovado, sem debate, ficando os outros adiados por termo pedido a palavra os srs. Candide da Oliveira e A. de Siqueira.

Depois foi aprovado em 3^a discussão o orçamento do ministério da guerra com um additivo do sr. Antunes Ribeiro.

Entrou em 3^a discussão o crédito aberto ao ministério da agricultura para as estradas de ferro Madeira e Mamoré e Paulo Afonso, e ficou adiada, tendo crido o sr. Andrade Figueira.

Por último entrou em discussão a interpelação do sr. Almeida Nogueira, que se acha no Jornal de 28 de Julho findo. Oraram os srs. Almeida Nogueira, ministro do império e Abelardo da Brito.

Por portaria da 2^a do corrente prorrogou-se por um mês, sem ordenado, a licença ultimamente concedida ao bacharel Bernardino Ferreira da Silva, juiz substituto da 2^a vara da capital desta província, para tratar da sua saúde onde lhe couvise.

A Exposição Pedagógica foi visitada ante-hontem por 751 pessoas.

Foram reunidas em uma só as concessões feitas a Eduard Klingelhoefer, concessionário de Gustavo Munick e dr. Wilt Chilton Van Tuyl com seu socio Augusto Mitobel Greenhalgh e Antonio Traeffe, para explorar minas de ouro e outros minérios na comarca de Castro e no rio Tibagy, província do Paraná.

SEÇÃO LIVRE

AGRADECIMENTO

Antonio Branco de Miranda Oliveira, agora que os incomodos porque passou pelo falecimento de sua esposa, deixam-lhe maior tempo, apressa-se em vir a público manifestar os protestos de sua alta gratidão a todas as pessoas que prestaram-lhe os seus filantrópicos obséquios durante a doença e passamento da finada d. Delfina B. do Nascimento Miranda.

Embora talvez offenda a sua reconhecida modestia não pôde deixar de pedir permissão para declinar o nome do distinto facultativo sr. dr. Carlos Botelho, que além, de prestar o grande auxílio do seu vasto contingente de ciência médica, foi um verdadeiro amigo cheio de benevolência e dedicação.

Não olvida também o nome dos ilustrados médicos drs. Arsenio Marques e Carvalhal, prestativos auxiliares do sr. dr. Carlos Botelho na perigosa operação que sofreu a finada.

A sra. d. Anna Joaquina Nogueira também manifesta o seu grande reconhecimento pelo carinhoso desvelo que dispensou à doente, sem manifestar o menor descontentamento por tamanhos encomodos.

Si Deus foi servido chamar a finada à sua santa paz, o abaixa assinado curva-se ao supremo decreto, mas tem como consolação ás suas dores a consciencia de que foram empregados todos os esforços para resistir-lhe á saude.

A todos, pois, que generosamente se presentaram a coadjuval-o em tão amargo transe, os sinceros protestos do seu profundo agradecimento.

Declaração

Manoel de Queiroz Telles declara que seu fôr de data em diante é Mogi-mirim, para onde tornou fixar sua residência.

Porto, 2 de Agosto de 1883. 3-1

PARECER

PARA O SENADO

AVISOS

Advogado

O advogado João de Sá e Albuquerque tem o seu escritório à Travessa da Sé n.º 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 4 da tarde.

Residência — alameda do Triunfo n.º 3.

Advogados — J. J. Cardozo de Melo e J. J. Cardozo de Melo Júnior — Largo do Colégio n.º 2 — Residência — Largo do Arcozelo n.º 29, portão.

Conselheiro Francisco Antônio Duarte de Azevedo, e dr. José Pereira Monteiro, advogados — escritório rua de S. Bento n.º 48.

Delfino Pinheiro de Ubá Cintra e Gabeil Dias da Silva, advogados — escritório em Campinas, rua América n.º 20.

O advogado dr. Pinto Ferraz — escritório na travessa da Sé n.º 4.

ADVOGADO — Dr. José Estanislão do Amaral Filho, Cavalaria.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo do Palácio n.º 8.

OS ADVOGADOS — Drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo — Escritório, rua de S. Bento, n.º 54, residência — rua dos Bambus n.º 18 A.

Os advogados drs. Paula Egydio de Oliveira Carvalho e Joaquim Thimoteo de Araújo Neto — Escritório, rua do Sanador Peixoto n.º 33.

O dr. Ignacio de Mesquita mudou o consultório para a rua da Imperatriz n.º 13, sobreiro. De 1 a 2 horas, todos os dias.

MÉDICO HOMEOPATICO — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas, na Brearia Central Homeopática, Largo do Rosário n.º 28 B, Residência — rua Municipal n.º 7.

DR. JOAQUIM PEDRO — MÉDICO, operador e parturiente, rua do Ovidor n.º 17, sobreiro.

MÉDICO

Dr. Enália, residência — Largo do Arouche n.º 17 — consultas todos os dias à rua de S. Bento n.º 54-A, de meio-dia às 2 horas. Durante o dia os chamados podem ser dirigidos à sua residência ou à farmácia Normal n.º 45 da Imperatriz.

Mme. Elisabeth Pelliasier, parteira francesa, Rua de S. Bento n.º 8, Maternidade.

CAVALLOS DE CARRO — Vende-se uma parelha de alazões, grandes e mansos para carro.

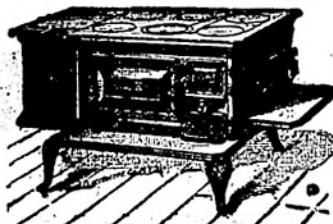
Vér e tratar na rua de S. João, II, 30-27

ESCRIVÃO — F. C. Augusto de Andrade. F. encontrando diariamente, das 10 de manhã às 2 da tarde, na secretaria da Câmara Municipal.

Residência: rua da Victoria n.º 10.

CALISTA — Pedro Ramalho dos Santos, competentemente habilitado extrafe calcos com maxima perfeição e delicadeza. Attende à charadas, travessa da Quitanda n.º 1.

Um muz.



FOGÕES

Da mais acreditada fabrica dos Estados Unidos denominados

UNCLE-SAM

Adaptados especialmente às necessidades do paiz e ao consumo de lenha.

Já se acham em uso em centenares de casas de família no paiz, e, pelo seu excelente trabalho, seu admirável asseio e sua grande economia, tem dado provas de serem os mais perfeitos fogões que se pôde obter.

DEPOSITO

George Harvey & Silva
3B — RUA DA IMPERATRIZ — 3B
Alt. 15 12

CERVEJA

DE

A. DREHER

Únicos Agentes

desta nova e muito apreciada marca de cerveja, nas províncias do Rio de Janeiro e São Paulo.

JOHN BRADSHAW & C.

As garrafas que não trazem um rotulo com a nossa firma, alem do rotulo do fabricante, não são legítimas.

Santos, Fevereiro de 1883. 2 v. por s.

Praca publica

A arrematação dos bens penhorados à Scuero Enrico e sua mulher, marcada para hoje, 25, ao meio-dia, foi, a requerimento de Pedro Ricardino, transferida para o dia 5 de setembro, ás 11 horas, no lugar da situação dos bens Faço o presente para conhecimento dos interessados.

O escrivão,
P. D. da Fonseca
25 28 30 de set. 1 3 4 e 5 Out.

Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do directorio convido, pela segunda vez, aos socionistas ás 10 horas, em assembleia geral extraordinária, que terá lugar á 2 do proximo futuro mês de Setembro, ás 11 horas da manhã, no escritório do Banco do Norte, Brasília da cida de, para as finas, já assinadas por editais, isto é, eleição de nova directoria e do conselho fiscal.

Nesta reunião se deliberará qualquer que seja a necessidade capital representado pelos economistas presentes, e assim de acordo com o que dispõe o artigo 12º novo estatuto da Companhia.

S. Paulo, 20 de Agosto de 1883.

J. M. de Sampaio,
Secretário da Companhia.

10-8

Companhia Ituana

ASSEMBLÉA GERAL
Não podendo realizar-se a assembleia geral an-

nunciada para hoje, por falta do capital necessário,

por ordem do directorio convido pela segunda vez

aos srs. acionistas a reunirem-se em assembleia

geral, que terá lugar á 10 de Setembro proximo fute

ro as onze horas da manhã no escritório da com

panhia nesta cidade, para os fins já anuncios

dos editais e mais para a nomeação da commissão

que tem de reformar os estatutos e do conselho fa

cial.

Nessa reunião se deliberará qualquer que seja a

suma do capital representado pelos acionistas que

se acharam presentes.

Escritório central da Companhia Ituana, Itu, 26

de Agosto de 1883.

O secretário da Companhia,

A. de S. Neves.

10-8

Peitoral de Cereja de Ayer

PARA A PROMPTA CURA DE
Tosses, defluxos e constipações, bronchites, catarrho pulmonar, a tísica pulmonar, no grão incipiente, e para proporcionar alívio e socorro aos doentes da tísica ou tuberculos pulmonares, mesmo no estado mais adiantado desta molestia.

A protecção que proporciona aos que aplicam a tempo este medicamento nas molestias da garganta e do peito, torna-o um remedio de incalculável valor e que todos devem ter à mão, Soria má economia não o tem em casa, e quem o tiver empregado, não deixará mais de se servir dele.

Por lhes serem conhecidas a sua composição e efeitos, os medicos empregam muito Peitoral de Cereja entre a sua clientella, e é também recomendado pelo clero. Os seus efeitos hygienicos são de uma certeza absoluta, e curará sempre que esto fim desejado estiver dentro dos limites da possibilidade.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & C.

LOWELL MAS — Estados Unidos
A venda nas principais farmácias e drogarias

e estabelecimento de ferragens

A' praça

Telles & Netto participa a esta praça e a outras aquae o aviso posso

se interessar, que tendo admittido como sócios solidários da sua

case de comissões, os srs. Bento Quirino dos Santos e José Paulino Nogueira, residentes em Cam

pinas, passa ella a funcionar sob a firma Telles, Netto & Comp., a qual toma a seu cargo todo o activo e passivo da extinta firma Telles & Netto.

Santos, 24 de Agosto de 1883.

3-3

AGENCIA

Colocos para serviços e alugueis de casas

Quem precisar empregar-se dirija-se a referida agencia, com o indispensavel atestado.

Quem tiver necessidade de empregados para todo o mister também pode dirigir-se a mesma agencia. Tudo sob modica comissão, realizada no acto da entrega.

Largo do Mercadinho
CHALET NOVO
AVISO

Os alugueis dos criados engajados por esta agencia, serão pagos antecipados, com garantia mutua.

Horas cortas de encontro: das 8 ss 9 da manhã, das 12 a 1 e das 5 ss 6 da tarde.

O agente, Antonio M. de Araújo.

18-17

AGENCIA INDUSTRIAL

53-RUA DA QUITANDA-53

CAIXA DO CORREIO N. 313

Attende promptamente aos pedidos que se lhe faça na Corte, para comprar e remeter para o interior quaisquer objectos, bastando para isso que vao acompanhados da sua importancia e mais 15 % se houver de virem pelo correio.

Antes também informa dos preços do que se lhes quizer pedir.

3-3

A's praças de S. Paulo e Santos.

Pelo presente declaro que fica de nenhum efeito uma ordem de rs. 1:200:000, que saquei em 28 de Fevereiro de 1882, a favor dos senhores José Soares Brandão contra os srs. Samuel & Prado por quem foi aceita, por ser a referida letra aceita com a clausula de que só seria paga depois que fossem entregues 10 colonos que o dito sr. Brandão compromettera-se a mandar buscar em Portugal, o que não fez até hoje.

Sítio Santa Julia, Agosto, 22, 1882.

5-5 José Quevedo Leonard.

18-17

Grande carregamento

DE

Perdizes a 1\$500 cada uma

Chegarão ao Empório Central, Largo do Rozario

3-2

Criado

Precisa-se de um de 13 a 17 anos para serviço doméstico, branco ou preto. Rua Ale

gre n. 46.

3-3

Ama

Precisa-se de uma alugada ou vendida,

na rua da Conceição n. 4.

3-3

MATERNIDADE

Rua de S. Bento n. 18

Mme. ELISABETH PELLIASIER

Parteira francesa e única aprovada pela facul

tade da corte, participa as exames, famílias, que

acha de abrir um estabelecimento de Maternidade.

Preços ordinarios

Para as pessoas livres. 30\$

Para os escravos. 20\$

Entre neste preço os primeiros seis dias de cui

dados, pagando-se de cada dia a 25 por dia.

Recebe pensionistas

Cada pensionista tem quarto separado.

Entrada pela rua de S. Bento n. 5, e rua de S. José n. 4.

49-1

Companhia Ituana

Qualquer dôr de dente
cessa imediatamente com
o uso da

« ALGONTINA »

Malha-se nela uma bolinha de algodão e appli

ca-se no dente ou enfoga-se as gengivas.

Vende-se unicamente

NA

Pharmacia Ypiranga

DE

G. TH. HOFFMANN

42—Rua Direita--42

EM 60 5

S. PAULO

Propos.: Um vaso. Rs. 1\$000

<p